



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 087, 30 DE ABRIL DE 2021

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 137.000,00”.*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319013	05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	137.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>137.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	137.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>137.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Abril de 2021.

  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS  
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Publicado em: 03 105 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1195 Pág. 01